



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

Diretoria de Políticas de Educação a Distância  
Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220

[www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)

OFÍCIO 147/2024 - DIPEAD/IFRR

Boa Vista, 14 de novembro de 2024.

**3ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL 1/2024 - CONSUP/REITORIA/IFRR, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

O Diretor em exercício da Diretoria de Políticas de Educação a Distância - DIPEAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE Nº 26, de 5 de junho de 2009, no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Instrução Normativa CAPES de Nº 2 de 19 de abril de 2017, Portaria CAPES n. 102, de 10 de Maio de 2019 e demais legislações vigentes, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de bolsas, e em conformidade com o Edital n.º 01/2024, de 02 de maio de 2024, **CONVOCA** o(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo I, com vistas à vinculação, observadas as seguintes condições:

- 1- O candidato convocado deverá responder à Diretoria de Políticas de Educação a Distância-DIPEAD, no prazo **de até 02 dias úteis, impreterivelmente**, a contar da data da publicação da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual está sendo convocado, através da assinatura do Termo de Aceite. O Termo deverá ser enviado a DIPEAD – por meio do endereço de eletrônico [dipead@ifrr.edu.br](mailto:dipead@ifrr.edu.br) (enviar o termo digitalizado ou assinado digitalmente).
- 2- O candidato deverá enviar os documentos listados no ANEXO III deste Edital, por meio do endereço eletrônico [dipead@ifrr.edu.br](mailto:dipead@ifrr.edu.br).
- 3-Os documentos enviados devem estar assinados, digitalizados, legíveis e em formato pdf.
- 4- O candidato deverá ter disponibilidade de vinte (20) horas semanais, para cumprimento da carga horária de trabalho na DIPEAD/UAB.
- 5- O não pronunciamento do candidato convocado no prazo estabelecido autorizará a Diretoria de Políticas de Educação a Distância-DIPEAD, a convocar o candidato seguinte, conforme a ordem de classificação.
- 6- A data de vinculação do candidato convocado será definida junto à DIPEAD.

**CONVOCAÇÃO DO EDITAL 1/2024 - CONSUP/REITORIA/IFRR, DE 2 DE MAIO DE 2024.**

**ANEXO I**

**CARGO: Coordenadoria Geral e Adjunta da UAB no IFRR**

Reitoria

Cargos	Nome do candidato	Carga Horária
Coordenadoria Adjunta da UAB	EDILACY DA SILVA SAMPAIO	20h

**CONVOCAÇÃO DO EDITAL 1/2024 - CONSUP/REITORIA/IFRR, DE 2 DE MAIO DE 2024.**

**ANEXO II**

**TERMO DE ACEITE**

Eu, \_\_\_\_\_ aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado para Coordenadoria Geral / Coordenadoria Adjunta, objeto do Edital n.º 01/2024, de 02 de maio de 2024, DECLARO que \_\_\_\_\_ ocupar a vaga do cargo para o qual estou sendo convocado(a), conforme a Convocação do Edital n.º 01/2024/CONSUP/IFRR.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**CONVOCAÇÃO DO EDITAL 1/2024 - CONSUP/REITORIA/IFRR, DE 2 DE MAIO DE 2024.**

**ANEXO III**

**DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES**

1. Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista assinado;
2. Declaração de não-acúmulo de bolsas;
3. Documento de identidade com fotografia;
4. Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
5. Título de Eleitor;
6. Diplomas de graduação e pós graduação;
7. Comproverantes de experiência no magistério superior, conforme regulamenta a Resolução FNDE 08/2012 e Portaria n 183 de 21 de outubro de 2016;
8. Comproverante de residência atualizado;
9. Comproverante de dados bancários, cópia do cartão digitalizada, não podendo ser conta poupança.

**Observação:**

Os documentos enviados devem estar assinados, digitalizados, legíveis e em formato pdf.

**CONVOCAÇÃO DO EDITAL 1/2024 - CONSUP/REITORIA/IFRR, DE 2 DE MAIO DE 2024.**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA**

Eu, \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, candidato(a) aprovado(a) no Edital nº \_\_\_\_\_, venho pela presente **DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA** referente a qual fui selecionado.

Boa Vista-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura por extenso

Boa Vista, 20 de junho de 2024

**Nielson Honório Caires**  
Diretor substituto de Políticas de Educação a Distância  
PORTARIA Nº 1721/GAB-REITORIA/IFRR, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nelson Honorio Caires, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO - SUB-CHEFIA - DIPEAD**, em 14/11/2024 18:08:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 313987

Código de Autenticação: 9a059103a8

